

Domingo, 10 - III - 1963

CORREIO DA LAVOURA

Tribunal do Júri

Convocados os jurados para a sessão de abril

O dr. Pedro José Alexandre Arruda Pinto de França, Juiz de Direito Substituto da 5ª Região Judiciária, em exercício na Presidência do Tribunal do Júri desta Comarca, convocou por edital datado de 21-2-63, e nos termos dos arts. 427 e 429, § único, do Cód. Proc. Penal, os Jurados que, na forma do art. 428 do aludido diploma, foram sorteados para servir na 2ª sessão ordinária do Tribunal do Júri que será instalada no próximo dia 2 de abril de 1963, às 14 horas, no 2º andar do Edifício do Fórum Itabaiana, e cuja lista aqui se publica: 1º Distrito: Jorge Augusto Martins, 2º Enéas Píñio Furtado de Lima; 3º Felipe Mitre, 4º Bernardino Augusto Martins Jr., 5º Cleomenes da Silva Borges, 6º Mario Ferreira Mendes, 7º Orlando Fernandes Zampa; 8º Silvio Sampaio Diniz, 9º Waldemiro de Faria Pereira, dr. 10º Azziz Rachid; 2º Distrito: 11º Luiz da Silva, 12º Godofredo Corrêa Barbosa; 3º Distrito: 13º Silvio Ribeiro; 4º Distrito: 14º Francisco de Paula Cunha, 15º Orlando Fioravante, 16º Raul Alves de Carvalho; 5º Distrito: 17º Leonídio dos Santos, 18º Artagnan Rodrigues, 19º João Gomes de Melo; 20º Alípio Amâncio de Oliveira; e 6º Distrito: 21º Onorelino Gomes Pereira.

E. C. Iguassú

Resoluções do Conselho Administrativo em 18-2-1963

a) Inscrever no quadro de sócios proprietários os associados Odilário Alves; b) determinar que a Diretoria e a Comissão de Carnaval se mantenham em reunião permanente até o dia 27 do corrente (quarta-feira de cinzas); c) nomear o associado Marlso Leom Blum para o cargo de Diretor de Propaganda.

Resoluções em 4-3-1963

a) Transcrever em ata a magnifica crônica do dr. Cial Brito e publicada no «Correio da Lavoura» de domingo último; b) oficiar ao associado Paulo Roberto de Assis Ferreira, apresentando-lhe os sentimentos desse Clube, pelo falecimento de seu irmão; c) cancelar o restante da penalidade aplicada, em 28 de fevereiro de 1961, ao sócio contribuinte matrícula n.º 583; d) transferir do quadro de sócia do Departamento Feminino para o de dependente social a sra. Delza Fonseca; e) participar aos sr. diretores ou enlace matrimonial dos associados Agostinho e Eliane, a realizar-se no dia 16 deste; f) expedir carteiras sociais para as sras. Maria Brásilina da Conceição Martins, Nilda Coelho dos Santos, Aurora Vieira Cavalcanti, Lucy Alvarez Paquetel de Barros, Ilka da Silva Alencar, Marieta Teles de Moura, Eva Ilabson Cardoso, Esméralda Gomes Neto, Ana Machado, Dulce Lechuga Panel e para as sras. Nara Mariza Ilabson Cardoso, Maria Luiza de Moura, Maria José Pavan e Lucy Eboly da Silva; g) expedir carteiras sociais infantis para os menores: Elizabeth Coelho dos Santos, Joao, Pedro Paulo e Mônica Vieira Cavalcanti, Roberto, Celso e Jadir Lincinio Martins, Alcione Lopes Espindola, João Antônio Alencar, Elisabete, Ilka Cristina e Julio Cesar Alencar, Sheila Maria Ferreira, Maria Isabel Dias de Moura, Leonardo Machado, Celso Machado, Mario Ilan Ilabson Cardoso, Adalberto Coelho da Silva Jr., Paulo Roberto Gomes e Elisabeth Gomes.

AVISO

O fotógrafo DOLLY, por nosso intermédio, convida os srs. Associados para comparecerem à sede social no dia 21 do corrente, para a entrega das fotografias não apagadas durante o carnaval.

Ourosm comunicamos aos distintos associados que, domingo, dia 10, haverá Domingueira com H. F. Aécio Menezes Sampaio

VIDA SOCIAL

DATAS INTIMAS

Fizeram anos neste mês:

4. sra. Elizabeth Teixeira da Cruz; 4. sra. Dulcélia Rauhneithi, esposa do sr. José Rauhneithi; 4. menino Jorge, filho do sr. e sra. Manoel Joaquim Martins; 4. menina Rosângela, filha do sr. e sra. Antônio de Pádua Nobre; 5. sr. João Martins Duarte Filho;

5. sr. Joaquim dos Santos Oliveira (Samaria);

5. jovem Renato Marques Magalhães;

5. prof.ª Maria Alice Tinoco Duarte;

5. menino Rogério, filho do sr. e sra. dr. Cial Brito;

5. menina Regina Celi, filha do sr. e sra. dr. Luis Azevedo;

5. jovem João de Almeida Filho;

5. menina Leila, filha do sr. e sra. Euclides Rodrigues da Silva;

6. sra. Ruth Monteiro;

7. jovem Paulo de Tarso, filho do sr. e sra. prof. Neuton Gonçalves de Barros;

7. sra. Izolda Pires, esposa do sr. Mário Brandão;

7. sr. José de Assis Ferreira Filho;

7. menina Sônia Maria, filha do sr. e sra. Dagmar Ferreira da Silva;

7. menina Sônia Maria, filha do sr. e sra. Geraldo Kiffer;

8. sra. Avelina de Azedo Dutra, esposa do sr. João Pauo Dutra, residente no Rio;

8. menino Dante Humberto, filho do sr. e sra. Dantinho Paladino;

8. jovens Oldemar Jr. e Ildemar Nunes Chaves;

8. sra. Jair Garcia da Silva.

Fizeram anos ontem:

— menina Maria Angélica, filha do sr. e sra. Ivan Matos;

— sra. Carmen de Rezende Cabral, esposa do ten. Roberto Cabral;

— sra. Norma Fagundes de Carvalho;

— jovem Jairo de Assis Ferreira;

— menino Antônio Sérgio, filho do sr. e sra. Antônio de Almeida Manso.

Fazem anos hoje:

— sra. Laudelina de Olivete Machado;

— sra. Eliete Chaves Pombo, esposa do sr. Jerônimo Marques Pombo.

Pavilhão Iguassú

HOJE — «O último pôr do sol», com Rock Hudson, Kirk Douglas, Dorothy Malone, Joseph Cotten e Carol Linley.

Horário: 1 — 3 — 5.10 — 7.20 e 9.20h.

SEGUNDA A QUARTA-FEIRA

— «Uma sombra na fia da escada», com Robert Preston e Dorothy McGuire.

Horário: 1 — 3.45 — 5.30 — 7.15 e 9h.

QUINTA-FEIRA A DOMINGO

— «Uma saudade em cada alma», com Lili Palmer, Sylvia Syms, Yvonne Mitchell e Ronald Lewis.

Horário: 1 — 3.45 — 5.30 — 7.15 e 9h.

SEGUINDA A QUARTA-FEIRA

— «Mulheres na vitrina», com Marina Vladly, Magali Noel e Linda Ventura.

Horário: 1 — 3.45 — 5.30 — 7.15 e 9h.

SEGUNDA A QUARTA-FEIRA

— «Cartooon», com Jean-Paul Belmondo e Claudio Cardinale.

Horário: 1 — 3.45 — 5.30 — 7.15 e 9h.

SEGUNDA A QUARTA-FEIRA

— «Cidade ameaçada», com Jardel Filho e Eva Wilma, filme nacional;

e «Tarzan, o terror do deserto», com Johnny Weissmuller.

Horário: 1 — 3.45 — 5.30 — 7.15 e 9h.

SEGUNDA A QUARTA-FEIRA

— «A mulher do Faro», com Linda Cristal e Pierre Brice; e «Ela ou o diabo», com sra. Antonie Poma e Joaquim Lacerda.

Horário: 1 — 3.45 — 5.30 — 7.15 e 9h.

SEGUNDA A QUARTA-FEIRA

— «A mulher do Faro», com Linda Cristal e Pierre Brice; e «Ela ou o diabo», com sra. Antonie Poma e Joaquim Lacerda.

Horário: 1 — 3.45 — 5.30 — 7.15 e 9h.

SEGUNDA A QUARTA-FEIRA

— «A mulher do Faro», com Linda Cristal e Pierre Brice; e «Ela ou o diabo», com sra. Antonie Poma e Joaquim Lacerda.

Horário: 1 — 3.45 — 5.30 — 7.15 e 9h.

SEGUNDA A QUARTA-FEIRA

— «A mulher do Faro», com Linda Cristal e Pierre Brice; e «Ela ou o diabo», com sra. Antonie Poma e Joaquim Lacerda.

Horário: 1 — 3.45 — 5.30 — 7.15 e 9h.

SEGUNDA A QUARTA-FEIRA

— «A mulher do Faro», com Linda Cristal e Pierre Brice; e «Ela ou o diabo», com sra. Antonie Poma e Joaquim Lacerda.

Horário: 1 — 3.45 — 5.30 — 7.15 e 9h.

SEGUNDA A QUARTA-FEIRA

— «A mulher do Faro», com Linda Cristal e Pierre Brice; e «Ela ou o diabo», com sra. Antonie Poma e Joaquim Lacerda.

Horário: 1 — 3.45 — 5.30 — 7.15 e 9h.

SEGUNDA A QUARTA-FEIRA

— «A mulher do Faro», com Linda Cristal e Pierre Brice; e «Ela ou o diabo», com sra. Antonie Poma e Joaquim Lacerda.

Horário: 1 — 3.45 — 5.30 — 7.15 e 9h.

SEGUNDA A QUARTA-FEIRA

— «A mulher do Faro», com Linda Cristal e Pierre Brice; e «Ela ou o diabo», com sra. Antonie Poma e Joaquim Lacerda.

Horário: 1 — 3.45 — 5.30 — 7.15 e 9h.

SEGUNDA A QUARTA-FEIRA

— «A mulher do Faro», com Linda Cristal e Pierre Brice; e «Ela ou o diabo», com sra. Antonie Poma e Joaquim Lacerda.

Horário: 1 — 3.45 — 5.30 — 7.15 e 9h.

SEGUNDA A QUARTA-FEIRA

— «A mulher do Faro», com Linda Cristal e Pierre Brice; e «Ela ou o diabo», com sra. Antonie Poma e Joaquim Lacerda.

Horário: 1 — 3.45 — 5.30 — 7.15 e 9h.

SEGUNDA A QUARTA-FEIRA

— «A mulher do Faro», com Linda Cristal e Pierre Brice; e «Ela ou o diabo», com sra. Antonie Poma e Joaquim Lacerda.

Horário: 1 — 3.45 — 5.30 — 7.15 e 9h.

SEGUNDA A QUARTA-FEIRA

— «A mulher do Faro», com Linda Cristal e Pierre Brice; e «Ela ou o diabo», com sra. Antonie Poma e Joaquim Lacerda.

Horário: 1 — 3.45 — 5.30 — 7.15 e 9h.

SEGUNDA A QUARTA-FEIRA

— «A mulher do Faro», com Linda Cristal e Pierre Brice; e «Ela ou o diabo», com sra. Antonie Poma e Joaquim Lacerda.

Horário: 1 — 3.45 — 5.30 — 7.15 e 9h.

SEGUNDA A QUARTA-FEIRA

— «A mulher do Faro», com Linda Cristal e Pierre Brice; e «Ela ou o diabo», com sra. Antonie Poma e Joaquim Lacerda.

Horário: 1 — 3.45 — 5.30 — 7.15 e 9h.

SEGUNDA A QUARTA-FEIRA

— «A mulher do Faro», com Linda Cristal e Pierre Brice; e «Ela ou o diabo», com sra. Antonie Poma e Joaquim Lacerda.

Horário: 1 — 3.45 — 5.30 — 7.15 e 9h.

SEGUNDA A QUARTA-FEIRA

— «A mulher do Faro», com Linda Cristal e Pierre Brice; e «Ela ou o diabo», com sra. Antonie Poma e Joaquim Lacerda.

Horário: 1 — 3.45 — 5.30 — 7.15 e 9h.

SEGUNDA A QUARTA-FEIRA

— «A mulher do Faro», com Linda Cristal e Pierre Brice; e «Ela ou o diabo», com sra. Antonie Poma e Joaquim Lacerda.

Horário: 1 — 3.45 — 5.30 — 7.15 e 9h.

SEGUNDA A QUARTA-FEIRA

— «A mulher do Faro», com Linda Cristal e Pierre Brice; e «Ela ou o diabo», com sra. Antonie Poma e Joaquim Lacerda.

Horário: 1 — 3.45 — 5.30 — 7.15 e 9h.

SEGUNDA A QUARTA-FEIRA

— «A mulher do Faro», com Linda Cristal e Pierre Brice; e «Ela ou o diabo», com sra. Antonie Poma e Joaquim Lacerda.

Horário: 1 — 3.45 — 5.30 — 7.15 e 9h.

SEGUNDA A QUARTA-FEIRA

— «A mulher do Faro», com Linda Cristal e Pierre Brice; e «Ela ou o diabo», com sra. Antonie Poma e Joaquim Lacerda.

Horário: 1 — 3.45 — 5.30 — 7.15 e 9h.

SEGUNDA A QUARTA-FEIRA

— «A mulher do Faro», com Linda Cristal e Pierre Brice; e «Ela ou o diabo», com sra. Antonie Poma e Joaquim Lacerda.

Horário: 1 — 3.45 — 5.30 — 7.15 e 9h.

SEGUNDA A QUARTA-FEIRA

— «A mulher do Faro», com Linda Cristal e Pierre Brice; e «Ela ou o diabo», com sra. Antonie Poma e Joaquim Lacerda.

Horário: 1 — 3.45 — 5.30 — 7.15 e 9h.

SEGUNDA A QUARTA-FEIRA

— «A mulher do Faro», com Linda Cristal e Pierre Brice; e «Ela ou o diabo», com s

Domingo, 10 - III - 1963

CORREIO DA LAVOURA

Caixa Beneficente dos Servidores Públicos Municipais de Nova Iguaçú

Balancete da Receita e Despesa, relativo
ao mês de outubro de 1962

RECEITA

Receita ordinária

Contribuições:

— Direta	1.000,00
Total da Receita Ordinária	1.000,00
Receita Extraordinária	
Amortização de empréstimos e juros	395,00
Total da Receita Extraordinária	395,00
Receita Extracorrespondência	
— Balcão	56.546,60
Total da Receita Extracorrespondência	56.546,60
Total da Receita do mês	57.441,60
Total da Receita dos meses anteriores	40.618,80
Total da Receita Geral	407.000,00

Saldo do Exercício Anterior:

Em Caixa	1.195,70
Bancos & Correspondentes:	

— Bancos	1.126.272,00
— Bancominas	979.657,60
— Bancopredial	126.656,20
— Bancolavura	230.55,70
— Caixa Econômica	21.602,80
— Bancoreal	972.080,00

TOTAL GERAL	3.925.556,60
-------------	--------------

DESPESA

Despesa ordinária

Salários:

Benefícios Sociais:	13.000,00
— Auxílio Doença	7.500,00
— Auxílio Natalidade	3.000,00

Despesas Diversas:

Locação de Imóveis	3.600,00
Total da Despesa Ordinária	27.100,00

Despesa extraorçamentária

— Balcão	35.100,00
Total da Despesa Extraorçamentária	35.100,00

Total da Despesa do mês

Total da Despesa dos meses anteriores	62.600,00
Total da Despesa Geral	72.249,60

Saldo para o mês de novembro

Em Caixa	23.446,80
----------	-----------

Nova Iguaçú, 31 de outubro de 1962.

Visito: Fernando Nunes Brigagão — Presidente
Confere: Ermanni Suckow Botelho — Secretário
Jacly da Silva Freitas — Tesoureiro

Waldemiro de Faria Pereira

A D V O G A D O

Diariamente, até às 10,30 horas

Rua Floresta Miranda, 113 — Tel. 192 — Nova Iguaçú

EDITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçú

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição.

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Saia Nusim Fleitman, intima José Soares dos Prazeres e Jovellino Loredó Sampaio, por se encontrarem em lugar ignorado, e virem em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, neste cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 5.340,00 e 6.679,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno que prometeram comprar no loteamento «Bairro Fleitman», em Queimados, 2º distrito deste Município, e as que se vencerem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo da lei, serem rescindidos os compromissos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Dec. 3079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçú, 20 de fevereiro de 1963. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

Advogados

Dr. Paulo Regis Sobral — Médico operador, Partos. — Consultas diárias das 8 às 12 hs. — R. Bernardino Melo, 1839 sala 11, Edif. Cocalza.

Drs. Orlando e Servulo Mello — Advogados. — Av. cel. Francisco Soares, 128. — Terças e quintas-feiras, das 14 às 18 horas.

RUBEM SILVA — Cirurgião-Dentista. — Ed. Carloses, 2º andar, s. 220. Teléfone, 42-5951 Rio de Janeiro.

CONSTRUTORES

Roberto Baroni Soares — Construtor licenciado no Município de Duque de Caxias. Residente em Nova Iguaçú à rua Edmundo Soares, 304

OFICINA MECÂNICA

SOLDA ELÉTRICA E OXIACTILENICA

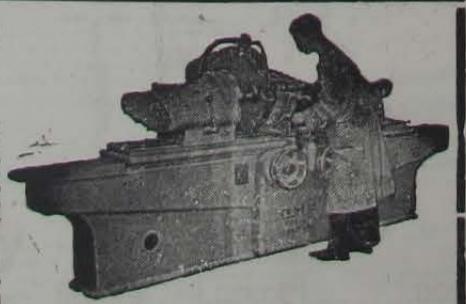
Serviço de torno mecânico e planas, prensa hidráulica, consertos de máquinas em geral, reformas em motores de combustão interna, montagem e assentamento de máquinas de qualquer tipo, retificações de motores e eixo de manivelas.

Bittencourt & Alarcão Ltda.

TRAVESSA 13 DE MARÇO, 24

TEL. 136 — NOVA IGUAÇÚ

RETIFFICA



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO

Escrítorio : Rua 13 de Maio, 85 — sala 204 — Nova Iguaçú

A Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro, na qualidade de plena proprietária das Fazendas MADUREIRA, MORRO AGUDO, SÃO JOSÉ e TINGUÁ, chama a atenção dos interessados nas aludidas terras, para o Protesto Judicial e Notificação que interpos no Juiz do Distrito desta Comarca, expediente do Cartório do 2º Ofício, sito à rua Getúlio Vargas, 78, no qual apreça e examina a situação jurídica das Fazendas em apreço. Faz sentir, outrossim, a qualquer interessado, indistintamente, que nenhuma modificação, festejamento, desmembramento ou venda poderá ser feita das aludidas terras, por quem quer que seja, senão pela própria Santa Casa, única proprietária das Fazendas mencionadas.

MINISTRO AFRANIO ANTONIO DA COSTA — Provedor

Juventino Pereira dos Santos

EDITAIS

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçú

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pela Companhia de Expansão Territorial, intima José Tenório Cavalcanti, Arlindo Fernandes de Souza, Manoel José de Souza Saraiva, Waldemar Vasconcelos da Silva, José da Silva, Antônio Jerônimo de Souza, Manoel Batista, Sebastião Lourenço da Silva, Sebastião Simões, Victor Hugo Soares e Walter Gouvêa Costa, por se encontrarem em lugar ignorado, e virem em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 5.388,00, 9.220,00, 6.275,00, 12.040,00, 8.440,00, 8.410,00, 14.050,00, 11.384,00, 8.424,00, 7.038,00, 10.298,00 e 9.380,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno que prometeram comprar no loteamento «Prados Verdes», em Queimados, 2º distrito deste Município, e as que se vencerem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo da lei, serem rescindidos os compromissos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Dec. 3079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçú, 20 de fevereiro de 1963. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pela Companhia de Expansão Territorial, intima Maria José Severino, Ozias de Almeida, Hilário de Almeida e Ivan de Oliveira Aguiar, por se encontrarem em lugar ignorado, a virem em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 15.584,90, 7.268,00, 8.380,00 e 7.087,50, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno que prometeram comprar no loteamento «Prados Verdes», em Queimados, 2º distrito deste Município, e as que se vencerem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo da lei, serem rescindidos os compromissos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Dec. 3079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçú, 20 de fevereiro de 1963. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pela Companhia de Expansão Territorial, intima Jovita Lourdes de Souza, Leônidas Martins de Oliveira, Jandira de Castro, José dos Santos, Arnaldo Pires e Roberto Teixeira Lopes, por se encontrarem em lugar ignorado, a virem em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 8.65.424,00, 19.710,00, 4.680,00, 7.488,00, 11.386,40 e 5.816,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno que prometeram comprar no loteamento «Prados Verdes», em Queimados, 2º distrito deste Município, e as que se vencerem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo da lei, serem rescindidos os compromissos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Dec. 3079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçú, 20 de fevereiro de 1963. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pela Companhia de Expansão Territorial, intima Cecy Manoel da Cruz, por se encontrar em lugar ignorado, a virem em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar a importância de Cr\$ 25.080,00, referente às prestações atrasadas dos lotes de terreno que prometeu comprar no loteamento «Prados Verdes», em Queimados, 2º distrito deste Município, e as que se vencerem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo da lei, serem rescindidos os compromissos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Dec. 3079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçú, 20 de fevereiro de 1963. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pela Companhia de Expansão Territorial, intima Ezequiel Assumpção, por se encontrar em lugar ignorado, a virem em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 4.837,00 e 4.210,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno que prometeram comprar no loteamento «Sítio Soutinhas», em Queimados, 2º distrito deste Município, e as que se vencerem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo da lei, serem rescindidos os compromissos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Dec. 3079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçú, 20 de fevereiro de 1963. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pela Companhia de Expansão Territorial, intima Ernesto Monteiro, e Sisnando dos Santos, por se encontrarem em lugar ignorado, a virem em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 4.837,00 e 4.210,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno que prometeram comprar no loteamento «Sítio Soutinhas», em Queimados, 2º distrito deste Município, e as que se vencerem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo da lei, serem rescindidos os compromissos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Dec. 3079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçú, 20 de fevereiro de 1963. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pela Companhia de Expansão Territorial, intima Ezequiel Assumpção, por se encontrar em lugar ignorado, a virem em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 4.837,00 e 4.210,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno que prometeram comprar no loteamento «Sítio Soutinhas», em Queimados, 2º distrito deste Município, e as que se vencerem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo da lei, serem rescindidos os compromissos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Dec. 3079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçú, 20 de fevereiro de 1963. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pela Companhia de Expansão Territorial, intima Ezequiel Assumpção, por se encontrar em lugar ignorado, a virem em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 4.837,00 e 4.210,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno que prometeram comprar no loteamento «Sítio Soutinhas», em Queimados, 2º distrito deste Município, e as que se vencerem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo da lei, serem rescindidos os compromissos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Dec. 3079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçú,

coluna do Estudante

O mérito da questão

PARECE ter vindo a propósito do nosso último comentário a entrevista concedida a um vespertino carioca pelo exmo. sr. Ministro da Educação, dr. Teotônio Monteiro de Barros.

Baseado nos fundamentos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional que libera demasiadamente as entidades colegiais do M.E.C., declarou s. exa. que o Governo não tem competência para disciplinar a cobrança das anuidades, por parte dos colégios particulares.

De relance, a impressão é d. que foi respondida em poucas palavras a nossa pergunta do artigo anterior. Mas, estudando a fundo o problema, não é justamente desta maneira.

Nem é bem culpa da estrutura ultrapassada do esquema do ensino brasileiro, porém da falta de espírito da lei que rege as intervenções dos homens grandes do ensino na vida magisterial do Brasil, as incongruências presentes. Em se admitindo incompetência governamental de intervir na disciplina da cobrança das anuidades escolares, admite-se outrrossim, de acordo com o pensamento do dr. Teotônio de Barros, que, a partir do momento em que os donos de colégios fazem do ensino uma espécie de mercadoria, pensando vendê-la em quilos, torna-se plausível a referida intervenção, agora não para disciplinar as anuidades, mas sim para evitar o abuso do lucro e o estrangulamento das possibilidades democráticas de qualquer cidadão brasileiro, quem o direito de matricular seus filhos no Colégio que deseja convenientemente.

Em consonância com as declarações de s. exa. começamos a aplicar o único recurso de que dispõe o governo para combater este problema, — apontar os colégios que nos exploram para que sofram a execração popular — ao mostrar as taxas exorbitantes cobradas por um colégio carioca, na penúltima semana (Colégio Juvenília).

São desproporcionados coincidentes as falhas da legislação causadoras dos problemas que afiglam a vida nacional. Temos que assistir como basbaques às leis transitorias e anos e anos nas Casas do Congresso, e ainda assim sairem imperfeitas, posto que no palavrão do Ministro da Educação e no caso insuspeito, é precisamente por causa de uma falha na Lei de Diretrizes e Bases da Educação o aparecimento deste verdadeiro bicho de sete cabeças.

Confiamos entretanto nos deputados empossados para a nova legislatura que já começou, para que surja uma solução ao "impasse" que se criou por um cochilo do plenário, num dia em que a atmosfera do Congresso exala monotonia e cansaço, devido à vida atribulada dos políticos brasileiros.

Eder Rodrigues
1º Secretário da U.I.E.

CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MÚSICA

Departamento de Nova Iguaçú
OFICIALIZADO
Rua Bernardino Melo, 1561

Acham-se abertas as matrículas nos seguintes cursos: Iniciação Musical (desde 4 anos), Pré-teórico, Teoria, Harmonia, História da Música, Piano, Violino, Acordeon, Canto, Canto Coral, Ballet e Instrumentos de sopro.

EDITAL

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Nova Iguaçú

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

O bacharel Getúlio Moura Filho, pelo presente edital com o prazo de trinta dias e publicação por duas vezes, standendo ao que foi requerido pela Imobiliária Progresso Ltda, fax saber a Simplicio Antunes Figueiredo, Antonio Cardoso, João Luiz dos Santos, Odete do Nascimento, Manoel Lauriano Ferreira, Altamiro Rodrigues de Oliveira, Rubem Apolinario, Djairine Maria de Moraes, Maria Teresinha dos Santos, Alípio Manoel do Nascimento, Conceição Isabel de Oliveira, Araripe do Couto, Osmar Ferreira Pena, Arnaldo José dos Santos, Benedito Feliciano Iguaçu, Jorge da Silva, José Irineu da Silva, José Pereira da Silva, Oscar Aguilar, Joaquim Cardote e Esméralda Timóteo Gonzaga, residentes atualmente em lugar ignorado, que deverão comparecer ao cartório do 2º Ofício, sito na rua Getúlio Vargas, 113, nesta cidade, e solvem os seus débitos referentes aos lotes de terreno situados na Vila Vista Alegre de Austin, neste Município, sob pena de não fazerem canceladas as averbações e rescindidas as promessas. Datas: 20 de fevereiro de 1963. Eu, Getúlio Moura Filho, Oficial do Registro, o subscrevi assinado. Getúlio Moura Filho, Oficial do Registro.

O CAFÉ

Vento da Ásia, entrou no Brasil pelo Pará e Maranhão, tendo sido nestes dois Estados plantado pelo Capitão-Tenente Francisco de Melo Palheta.

Dois mudos do Maranhão foram trazidas para o Rio pelo desembargador Castelo Branco e por ele plantadas no terreno do Convento dos Barbadinhos.

O marquês do Lavradio deu impulso à plantação. Foi difícil, a princípio, a intensificação da cultura contra a qual se opunham os lavradores. Foi, porém, em S. Paulo que a cultura do café deu seus extraordinários frutos. Neste Estado o café era, no início, vendido apenas nas farmácias, só mais tarde usado como bebida.

As terras roxas de S. Paulo foram propícias à rubiácea, mais ainda do que no solo nativo. A produção foi tão prodigiosa que constituiu a riqueza do Estado de S. Paulo e do Brasil.

O café ainda 16z mais: atraiu a corrente migratória. Milhares de imigrantes se encaminharam para o Brasil e com o seu trabalho concorreram para a prosperidade do grande Estado, hoje transformado no maior parque industrial da América do Sul. O café, eleito por Voltaire, o grande satírico francês, é bebida agradável: é tóxico, excitante do sistema nervoso, não prejudica a saúde, desde que se não abuse de mesmo.

(Saúde)

Educandário Sta. Catarina

Infantil — Primário — Admissão

RUA CAPITÃO GASPAR SOARES, 221
(Ao lado do Hospital de Nova Iguaçú)

AIDYL MARTINS PEREIRA

ADVOGADO

As terças e quintas-feiras, das 8 às 12 horas

Av. Nilo Peçanha, 10 — Sala 204 — Nova Iguaçú

Curso Washington Luiz

DATILOGRAFIA — OFICIALIZADO

Aprenda datilografia com eficiência, sob orientação de professora diplomada. Máquinas novas. Conferem-se diplomas visados pela Remington. Aulas diurnas e noturnas.

AV. NILO PEÇANHA, 436 — SOB. — NOVA IGUASSÚ

COMERCIANTE ou INDUSTRIAL
Faça da ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL

a defensora de seus direitos e prerrogativas

Assistida Jurídica de 3º, 5º e 7º andares, das 9 às 12 horas

Rua Mendonça Lima, 236 — Sobreloja

FARERJ:

Trabalhador rural ingressa nas

Associações Rurais

Com o comparecimento de 31 Associações Rurais, realizou-se a Assembleia Geral da FARERJ convocada pelo presidente Francelino França, para aprovação das atividades técnicas e financeiras do exercicio de 1962.

Nunca ambiente de entusiasmo, sob a presidência do ruralista Joaquim Brito Pinto, da Associação Rural de Macaé,

foram submetidas à aprovação do plenário as contas do Balanço Financeiro de 1962 que mereceram aprovação unânime. Obedecendo à padaria das trabalhos, em seguida, procedeu-se à eleição do Vice-Presidente da entidade, tendo sido eleito o ruralista Hugo Lemgruber Portugal, de Barra do Piraí, para substituir o saudoso dr. Renato Nunes Machado. Continuou foi eleito um terço do Conselho Deliberativo e da Comissão Fiscal.

Na parte destacada para o debate de assuntos gerais, os ruralistas protestaram contra a estagnação do Serviço Social Rural, cuja atuação nas comunidades fluminenses vinha apresentando os mais louváveis resultados. Também a Reforma Agrária com os constantes conflitos de terra, ocorridos neste Estado, sem a menor providência das autoridades competentes, foi alvo de energicos pronunciamentos dos presentes. Após intensos debates, por proposta do presidente Lear Rodrigues da Silva, da A.R. de Nova Iguaçú, ficou deliberado que uma comissão especial de ruralistas, representando a FARERJ, entre em entendimentos diretos com o Governo do Estado para apresentar o ponto de vista da entidade, como órgão consultivo do Poder Executivo, sobre o problema do homem sem terra que deverá ingressar nos quadros associativistas, com a atualização dos estatutos da Confederação Rural Brasileira.

No encerramento dos trabalhos, aprovaram-se moções de solidariedade e apoio ao presidente Francelino França e ao Governador Badger Silveira.

Médicos Especialistas

Dr. Afonso Fatorelli — Olhos

Dr. S. Eloy Pereira — Olhos, ouvidos, nariz e garganta

ÓCULOS + TRATAMENTO ★ OPERAÇÕES

Enderço em Nova Iguaçú:

AV. AMARAL PEIXOTO, 236 — Sala 304

HORÁRIO: Segunda, Quarta e Sexta, p/ MANHÃ

Segunda e Quinta-feira, à TARDE

NO RIO — Dr. Fatorelli: Rua Alvaro Alvim, 48 — Sala 605

Tel. 22-5140, Ramal 43 — Consultas com hora marcada

Iguaçu Basquete Clube
Campanha para construção da Sede e Ginásio de Esportes.

Adquira um título colaborando para mais um empreendimento em prol do engrandecimento da terra Iguaçana.

Juízo de Direito da 1ª Vara da Comarca de Nova Iguaçú

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO

Edital de Citação

com o prazo de vinte (20) dias

O dr. Pedro José Alexandre Arruda Pinto de França, Juiz de Direito Substituto, em exercício, da 5ª Região Judicial, na forma da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital com o prazo de 20 dias virem, ou deles noticia tiverem, que por este meio cita a Companhia Copéba Representações e Imobiliária S.A., para no prazo de cinco dias outorgar a escritura do lote 16, da quadra «B», do prolongamento da rua Barros Junior, nesta cidade, a Ary Octaviano de Castro e sua mulher, sob pena de adjudicação, para contestar a ação no prazo legal, querendo, tudo em virtude da petição que lhe foi dirigida, ao teor seguinte: "Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da 1ª Vara, Ary Octaviano de Castro, do comércio, e sua mulher Maria de Lourdes Reis Castro, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, — por seu advogado, infra-assinado, — vêm expor, para afinal requerer a V. Exa. o seguinte: 1 — Por escritura de 3 de junho de 1947, lavrada nas notas do Cartório do 1º Ofício do atual Estado da Guanabara, Lº 947, n.º 83V, que se acha averbada sob n.º 30, a l.º 142 do Lº 8-C, à margem de inscrição n.º 75, no Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição desta Comarca, nos termos do Decreto-lei n.º 58, de 1937 e seu regulamento, Decreto 3079, de 1938, a Companhia Copéba Representações e Imobiliária S.A., à época com sede na Avenida Rio Branco n.º 128, 13º andar, no Rio de Janeiro, prometeu vender aos Suplicantes, o lote de terreno n.º 16, da quadra «B», do prolongamento da rua Barros Junior, atual rua Teresinha Pinto, desmembrado do imóvel na rua Barros Junior, 589, com a área de 372 m², medindo 12 m. de frente e fundos, por 31 m. de extensão, de cada lado, confrontando pelos lados fundos com os lotes 17, 15 e 3, da promotora vendedora, ou sucessores, pelo preço de Cr\$ 20.000,00, sendo Cr\$ 6.020,00 de sinal e o restante em 60 prestações mensais de Cr\$ 233,00 cada uma (doc. 1). 2 — Acontece, porém, que paga a última prestação devida, os Suplicantes licaram Impedimento de receber a escritura definitiva de compra e venda do terreno em face, apesar de lavrada a escritura e pago o imposto de transmissão "inter-vivos" (docs. 1-), visto não encontrar-se a Cia. Copéba localizada no endereço primitivo nem em qualquer outro (doc. junto), como também não lhes foi possível localizarem os endereços dos diretores da referida Companhia, 3 — Nestas hipóteses, de conformidade com os arts. 16 e 15, do Decreto-lei n.º 58 de 10 de dezembro de 1937, c/c o art. 346 do Código de Processo Civil, requerem a V. Exa. se digna mandar intimar a Companhia Copéba Representações e Imobiliária S.A., por edital, para no prazo de cinco (5) dias subsequentes à intimação, outorgar aos Suplicantes a escritura definitiva de compra e venda do imóvel no inicio desta suplicada caracterizado, sob pena de ser o mesmo aos Suplicantes adjudicado, por sentença de Juiz, nos termos do § 1º do art. 246 do aludido diploma processual. Os Suplicantes provarão o alegado com juntada de documentos, prova testemunhal, depoimentos de pessoas, pena de confessos e as demais provas que se fizerem necessárias ao esclarecimento de verdade. Isto posto, R. A. e A. esta com os documentos que a instruem e dando-se à causa o valor de Cr\$ 20.000,00, pedem deferimento. Nova Iguaçú, 19 de fevereiro de 1963. (s) Ronald Cardoso Alexandre. (Devidamente selada). DISTRIBUIÇÃO: Distribuída à 1ª Vara, 5º Of. Nova Iguaçú, 19 de 2 de 1963. Flávio Faría — Distribuidor Substituto. DESPACHO: D. R. A. Cite-se por edital, com o prazo de 20 dias. Em 19-2-1963. França". E para que a notícia chegue ao conhecimento de quem interessar possa, se passou o presente, que será affiado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçú, Estado do Rio de Janeiro, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e três. Eu, Hermes Gomes da Cunha, Escrivão, o subscrevi. Pedro José Alexandre Arruda Pinto de França, Juiz de Direito, Substituto, em exercício.

O Volante Duas Pátrias

Leva ao conhecimento do povo desta cidade, que se acha instalado à rua Ministro Mendonça Lima, 46.

O Volante Duas Pátrias está sob a competência direta de Educaro Raymundo Martins, que atende diariamente com aulas a qualquer hora.

AO VOLANTE DUAS PÁTRIAS

Rua Ministro Mendonça Lima, 46 — NOVA IGUAÇÚ — E. do Rio

VAI CONSTRUIR OU REFORMAR?

CASA MERCÚRIO DE FERRAGENS LTDA.

A MAIS COMPLETA DO MUNICÍPIO!

R. MAL. FLORIANO PEIXOTO, 2210 · tel. 47

Horti-Fruti-Floricultura em Revista

Cânfora

Embora já existam substâncias químicas, que produzem a cânfora sintética, empregada na farmacopeia brasileira, temos na flora uma árvore denominada "Canforeiro", que produz a cânfora natural. Cientificamente classificada como "Laurus" Cânfora Lin. ou também Alcâfora, produz um óleo essencial volátil concreto, que existe também em outros vegetais. Entre os que contêm cânfora podemos enumerar os seguintes: sassafrás, canela, gengibre, cardamomo e a galanga. O Tomilho e o Alecrim contêm também grande quantidade nos seus óleos essenciais. O Canforeiro é originário da China e Japão, da família das Lauríneas, e dá-se muito bem no clima tropical do Brasil, onde existem muitos exemplares desta planta, que atinge a altura de 5 metros, com tronco reto. As flores secas do Canforeiro, quando queimadas, produzem fumaça que afugenta os mosquitos e as moscas. Multiplicam-se os Canforeiros refirando-se os brotos que nascem junto às raízes.

Como cultivar o amendoim

Este vegetal da família das Leguminosas (*Arachis Hypogaea* Lin.), também chamado de "Mendobi", empregado em grande escala na culinária e no fabrico de produtos farmacêuticos e cosméticos, no estado natural ou como óleo, teve o seu habitat primitivo na África, tendo-se disseminado em vários países. Na América do Norte a sua cultura atingiu grande desenvolvimento, o mesmo acontecendo em nossa Pátria, onde o amendoim está bem aclimatado e com grande produtividade. A sua cultura requer cuidados, para que haja êxito. Precisa de terra de boa qualidade, que deverá estar revolvida, dessecada e bem afofada para facilitar o desenvolvimento de suas radicais e maior produção de cápsulas. Deverão ser plantados 2 ou 3 amendoins descascados em cada cova, distanciadas 60 centímetros uma da outra. Produz bem em terreno arenoso. Semeam-se de setembro até março e o seu ciclo vegetativo é de aproximadamente 6 meses. Depois de florescer o amendoim deita os ramos para que os ovários fecundados possam penetrar no solo onde amadurecem. Colhem-se logo que começem a murchar suas folhas.

Alho

Allium Sativum, de grande emprego nas cozinhas como condimento ou em produtos essenciais ao combate às doenças, é semeado no mês de março, em terra com estérco bem curtido, solo permeável para evitar estagnação de água. Deverão ser regados três vezes por semana. Semeam-se os dentes e colhem-se quando as folhas secarem.

Ten. Domingos Santos ★ Caixa Postal 38
«Círculo de Amigos das Plantas»
Chácara Gardênia — Nova Iguassú — E. do Rio

DR. ALCIDES FATORELLI
MÉDICO — Especialidade: Doenças de crianças
Diariamente: das 14 às 17h. — Nos sábados: das 8,30 às 11h.
Consultório: Rua Bernardino Melo, 2337
Av. Amaral Peixoto, 350 (antiga rua Mendonça Lima) 3º and., apart. 301 Nova Iguassú Edif. São João

EDITAIS

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguassú

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição.

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Alberto Cocozza, Indústria, Lavoura e Comércio S/A, intima Orlando Bernardino Libonati, Manoel Batista Gadéllha, Jorge da Conceição, Luiz Rodrigues Jordão, Osmar Luciano dos Santos, Carolina da Conceição Braz, Manuel José da Silva Alves, Neusa Santos e Josefa Clara Santos, Hamilton Luiz Vieira, João Conrado Guimarães, Maria Helena da Silva, Djalma Tavares, João Batista Ferreira, Waldemar Romualdo Costa, Maria Oliveira Santos Nascimento, Eufrasia de Miranda, Valdemar Francisco, Lúcio Manoel da Costa, José de Souza, Lúcio Manoel da Costa, Perpetua do Carmo Gonçalves Pantojo, Paulo Peçinha, Elza Maria Barbosa, Helo dos Santos Zapparoli, Nilza Antunes Marinho, Pedro Alves dos Santos, Reinaldo Soares Jasmin, Isaura Rodrigues Pereira, Maria da Glória Ladany, José da Silva Lima, Franciso Raimundo Bomfim, Egídio Cruz, Dorlés Líma Corrêa, Ozório Luiz da Silva, Lúcio Manoel da Costa, Lúcio Manoel da Costa, Maria Núbia Aguiar de Lima, Conceição da Cruz, Antonio Joaquim da Costa, Arlindo Viana, Silviano de Souza, Anecílio Batista, José Arcangelo, Joaquim Faro de Andrade, Manoel Gonçalves da Silva, Aloysio Pedro Frederico, Manoel Ribeiro, Dermeval Alves, Manoel Rafael dos Santos, Geraldo Antonio Pacheco, Maria Luisa Moreira, José Flávio Soares, Manoel Expedito de Freitas, Ambrósio Martins de Oliveira, Hamilton da Cruz, Milton Filippi, Ribeiro, Milton Filippi Ribeiro, Manoel Lopes Brandão, Enilia Pettersen Persire, Maria de Lourdes Ribeiro Silva, Maria Rodrigues Gabriel, José Jacintho da Silva, Eleonora Gomes da Costa, e Raul José da Silva, por se encontrarem em lugar ignorado, e virem em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, neste cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 2.381,80, 2.982,00, 2.278,80, 3.971,00, 3.465,00, 2.980,00, 3.485,00, 6.330,00, 6.570,00, 6.930,00, 4.140,00, 6.330,00, 5.225,00, 15.875,00, 8.424,00, 11.235,00, 33.048,00, 8.055,00, 11.016,00, 5.796,00, 15.450,00, 8.085,00, 9.037,00, 8.085,00, 9.240,00, 19.232,00, 13.880,00, 12.660,00, 8.862,00, 8.424,00, 6.930,00, 12.660,00, 26.838,00, 10.320,00, 15.430,00, 18.765,00, 13.926,00, 10.395,00, 7.595,00, 11.550,00, 7.598,00, 8.882,00, 9.360,00, 7.315,00, 9.240,00, 11.550,00, 5.796,00, 6.930,00, 14.904,00, 12.660,00, 13.780,00, 7.452,00, 9.369,00, 8.380,00, 4.985,00, 4.988,00, 7.598,00, 15.015,00, 8.280,00, 9.938,00, 10.450,00, 6.150,00 e 1988,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno que prometeu comprar no loteamento «Cidade Jardim Marajoara», em Japeri, 6º distrito deste Município, e as que se vencem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo, da lei, serem rescindidos os compromissos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Dec. 3079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçu, 6 de março de 1963. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

Atenção, Nova Iguassú

Próximo da estação, com entrega das chaves imediata, vendem-se casas no K 11 de 1 e 2 quartos, sala, cozinha, banheiro, água e luz. Bom estado. Preço de ocasião: 650 mil, c/300 mil no ato, o saldo em forma pequeno aluguel. 8 mil mensais, sem juros. Vendas c/Dirceu Imóveis, Av. Nilo Peçanha, 151, sala 205, em Nova Iguassú.

CLAUDIO CARLOS ACIOLY
ADVOGADO
Diariamente das 9,30 às 11,30 horas
e das 18 às 19 horas
Edif. Cine Iguassú — Salas 501 a 502

Atenção, Mesquita

Próximo da estação, vendem-se 2 casas, teto de laje, sala, quarto, cozinha, banheiro, água e luz e mais 1 terreno de 80m² c/ uma casa modesta. Preço: Cr. 2.800.000,00, com 30% de entrada e o saldo, 35 mil mensais, sem juros. Vendas c/ Dirceu Imóveis, av. Nilo Peçanha, 151, sala 205, em Nova Iguassú. Diariamente de 8 às 19h, domingo até 14h.

VENDE-SE uma quitanda na rua Lincoln, 190 — loja 3, preço de ocasião, pagamento facilitado, condução ônibus e locação na porta-Bairro Posse, Nova Iguassú, E. do Rio. Tratar do Escritório do sr. Cunha, Galeria Central, rua Otávio Tarquino, 45, 2º andar, salas 218 e 220, Nova Iguassú, Est. do Rio. 3-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUASSÚ

Portaria do sr. Prefeito Municipal

Resolve dispensar, com fundamento no artigo 113, § 1º da Constituição Estadual, de 20 de junho de 1947, e no art. 180, § 1º da Lei 109, de 16 fevereiro de 1948 (Lei Orgânica das Municipalidades) e na conformidade do Decreto n. 506, de 22 de fevereiro de 1963, os extranumerários mensalistas:

Anália Marques Reis, Cely Ramalho da Silva, Georgina de Almeida Côrte, Wilma Sant'Anna Goulart, Ronaldo Licurci do Nascimento, Shirley Novais dos Santos, Célio Nogueira, Ismael Jorge Rabélo Rijo, Eval Olímpio Egito, Rica Dassa, Maria de Lourdes de Souza Figueiró, Alda Lusvardi, Idalina Teixeira de Almeida, Ruth Silva, Izeny de Carvalho, Maria Lúcia Gentil Licurci, Francisco Cezar de Mattos Freire, José Antônio Henrique, Sebastião Sant'Anna Goulart, Joaquim de Azeredo Coutinho, José da Silva Alexandre, Zenilda de Souza Marques, Dilcés Baroni Cortat, Hilda Ramos Helelari, Sônia Fernandes Campos, Lívia Cardoso Varella, Jacyra Barbosa, Creusa Rosa Ramom, Gil Santana de Barros, Nilza da Silva Nóbrega, Nilza Maria Aguilar dos Santos, Gesy Fagundes Borges, Jocélia Gomes dos Santos, Marlene de Paiva Carvalho, Ulíssea Sá Ferreira, Marilise Maria Freire Rodrigues, Edna Leal Alves e Jorge Antônio dos Santos Sobrinho; da função de Auxiliar de Escriturário, referência XXXVI.

Homero Ferreira dos Santos e Amaruí dos Santos Duarte, da função de Auxiliar de Fiscalização, referência XXXVIII.

Artur da Silva Paraná - da função de Auxiliar de Fiscalização, referência XLIV.

Manoel Fernandes da função de Auxiliar de Fiscalização, referência XXVI.

Margarida Rangel Pacheco da função de Auxiliar de Escriturário, referência XLV.

Nicódemus Silva da fu. ção de Servente, referência XXI.

Mozart Thiago da função de Apontador, referência XXI.

Ancenor José Caetano da função de Pedreiro, referência XXI.

Henrique Manoel da Silva da função de Calceiteiro, referência XXI.

Silvana de Sousa Lôbo da função de Servente, referência XXV.

Carmênia de Nigro da função de Auxiliar de Escriturário, referência XXVIII.

Dulce Natividade Fernandes, Dalva Corrêa de Souza, Leda Vigoré Alvarenga, Lídia Maria Giraldo de Lima, Maria Aparecida das Graças Delgados, Maria Madalena Chaves Faria, Marina Bentto, Regina Célia Giraldo de Lima, Rizeni Boquimpani, Risieth Rangel Boquimpani, Saíde de Gera de Souza e Nuely Braga de Almeida da função de Professor, referência XXVI, todos a partir da data da publicação da presente.

Prefeitura Municipal de Nova Iguassú, 7 de março de 1963.

ALUIZIO PINTO DE BARROS — Prefeito

1939. Nova Iguassú, 6 de março de 1963. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

.....

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Alberto Cocozza, Indústria, Lavoura e Comércio S/A, intima Orlando Bernardino Libonati, Manoel Batista Gadéllha, Jorge da Conceição, Luiz Rodrigues Jordão, Osmar Luciano dos Santos, Carolina da Conceição Braz, Manuel José da Silva Alves, Neusa Santos e Josefa Clara Santos, Hamilton Luiz Vieira, João Conrado Guimarães, Maria Helena da Silva, Djalma Tavares, João Batista Ferreira, Waldemar Romualdo Costa, Maria Oliveira Santos Nascimento, Eufrasia de Miranda, Valdemar Francisco, Lúcio Manoel da Costa, José de Souza, Lúcio Manoel da Costa, Perpetua do Carmo Gonçalves Pantojo, Paulo Peçinha, Elza Maria Barbosa, Helo dos Santos Zapparoli, Nilza Antunes Marinho, Pedro Alves dos Santos, Reinaldo Soares Jasmin, Isaura Rodrigues Pereira, Maria da Glória Ladany, José da Silva Lima, Franciso Raimundo Bomfim, Egídio Cruz, Dorlés Líma Corrêa, Ozório Luiz da Silva, Lúcio Manoel da Costa, Lúcio Manoel da Costa, Maria Núbia Aguiar de Lima, Conceição da Cruz, Antonio Joaquim da Costa, Arlindo Viana, Silviano de Souza, Anecílio Batista, José Arcangelo, Joaquim Faro de Andrade, Manoel Gonçalves da Silva, Aloysio Pedro Frederico, Manoel Ribeiro, Dermeval Alves, Manoel Rafael dos Santos, Geraldo Antonio Pacheco, Maria Luisa Moreira, José Flávio Soares, Manoel Expedito de Freitas, Ambrósio Martins de Oliveira, Hamilton da Cruz, Milton Filippi, Ribeiro, Milton Filippi Ribeiro, Manoel Lopes Brandão, Enilia Pettersen Persire, Maria de Lourdes Ribeiro Silva, Maria Rodrigues Gabriel, José Jacintho da Silva, Eleonora Gomes da Costa, e Raul José da Silva, por se encontrarem em lugar ignorado, e virem em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, neste cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 2.381,80, 2.982,00, 2.278,80, 3.971,00, 3.465,00, 2.980,00, 3.485,00, 6.330,00, 6.570,00, 6.930,00, 4.140,00, 6.330,00, 5.225,00, 15.875,00, 8.424,00, 11.235,00, 33.048,00, 8.055,00, 11.016,00, 5.796,00, 15.450,00, 8.085,00, 9.037,00, 8.085,00, 9.240,00, 19.232,00, 13.880,00, 12.660,00, 8.862,00, 8.424,00, 6.930,00, 12.660,00, 26.838,00, 10.320,00, 15.430,00, 18.765,00, 13.926,00, 10.395,00, 7.595,00, 11.550,00, 7.598,00, 8.882,00, 9.360,00, 7.315,00, 9.240,00, 11.550,00, 5.796,00, 6.930,00, 14.904,00, 12.660,00, 13.780,00, 7.452,00, 9.369,00, 8.380,00, 4.985,00, 4.988,00, 7.598,00, 15.015,00, 8.280,00, 9.938,00, 10.450,00, 6.150,00 e 1988,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno que prometeu comprar no loteamento «Cidade Jardim Marajoara», em Japeri, 6º distrito deste Município, e as que se vencem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo, da lei, serem rescindidos os compromissos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Dec. 3079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçu, 6 de março de 1963. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

.....

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Alberto Cocozza, Indústria, Lavoura e Comércio S/A, intima Orlando Bernardino Libonati, Manoel Batista Gadéllha, Jorge da Conceição, Luiz Rodrigues Jordão, Osmar Luciano dos Santos, Carolina da Conceição Braz, Manuel José da Silva Alves, Neusa Santos e Josefa Clara Santos, Hamilton Luiz Vieira, João Conrado Guimarães, Maria Helena da Silva, Djalma Tavares, João Batista Ferreira, Waldemar Romualdo Costa, Maria Oliveira Santos Nascimento, Eufrasia de Miranda, Valdemar Francisco, Lúcio Manoel da Costa, José de Souza, Lúcio Manoel da Costa, Perpetua do Carmo Gonçalves Pantojo, Paulo Peçinha, Elza Maria Barbosa, Helo dos Santos Zapparoli, Nilza Antunes Marinho, Pedro Alves dos Santos, Reinaldo Soares Jasmin, Isaura Rodrigues Pereira, Maria da Glória Ladany, José da Silva Lima, Franciso Raimundo Bomfim, Egídio Cruz, Dorlés Líma Corrêa, Ozório Luiz da Silva, Lúcio Manoel da Costa, Lúcio Manoel da Costa, Maria Núbia Aguiar de Lima, Conceição da Cruz, Antonio Joaquim da Costa, Arlindo Viana, Silviano de Souza, Anecílio Batista, José Arcangelo, Joaquim Faro de Andrade, Manoel Gonçalves da Silva, Aloysio Pedro Frederico, Manoel Ribeiro, Dermeval Alves, Manoel Rafael dos Santos, Geraldo Antonio Pacheco, Maria Luisa Moreira, José Flávio Soares, Manoel Expedito de Freitas, Ambrósio Martins de Oliveira, Hamilton da Cruz, Milton Filippi, Ribeiro, Milton Filippi Ribeiro, Manoel Lopes Brandão, Enilia Pettersen Persire, Maria de Lourdes Ribeiro Silva, Maria Rodrigues Gabriel, José Jacintho da Silva, Eleonora Gomes da Costa, e Raul José da Silva, por se encontrarem em lugar ignorado, e virem em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, neste cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 2.381,80, 2.982,00, 2.278,80, 3.971,00, 3.465,00, 2.980,00, 3.485,00, 6.330,00, 6.570,00, 6.930,00, 4.140,00, 6.330,00, 5.225,00, 15.875,00, 8.424,00, 11.235,00, 33.048,00, 8.055,00, 11.016,00, 5.796,00, 15.450,00, 8.085,00, 9.037,00, 8.085,00, 9.240,00, 19.232,00, 13.880,00, 12.660,00, 8.862,00, 8.424,00, 6.930,00, 12.660,00, 26.838,00, 10.320,00, 15.430,00, 18.765,00, 13.926,00, 10.395,00, 7.595,00, 11.550,00, 7.598,00, 8.882,00, 9.360,00, 7.315,00, 9.240,00, 11.550,00, 5.796,00, 6.930,00, 14.904,00, 12.660,00, 13.780,00, 7.452,00, 9.369,00, 8.380,00, 4.985,00, 4.988,00, 7.598,00, 15.015,00, 8.280,00, 9.938,00, 10.450,00, 6.150,00 e 1988,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno que prometeu comprar no loteamento «Cidade Jardim Marajoara», em Japeri, 6º distrito deste Município, e as que se vencem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo, da lei, serem rescindidos os compromissos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Dec. 3079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçu, 6 de março de 1963. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

.....

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Alberto Cocozza, Indústria, Lavoura e Comércio S/A, intima Orlando Bernardino Libonati, Manoel Batista Gadéllha, Jorge da Conceição, Luiz Rodrigues Jordão, Osmar Luciano dos Santos, Carolina da Conceição Braz, Manuel José da Silva Alves, Neusa Santos e Josefa Clara Santos, Hamilton Luiz Vieira, João Conrado Guimarães, Maria Helena da Silva, Djalma Tavares, João Batista Ferreira, Waldemar Romualdo Costa, Maria Oliveira Santos Nascimento, Eufrasia de Miranda, Valdemar Francisco, Lúcio Manoel da Costa, José de Souza, Lúcio Manoel da Costa, Perpetua do Carmo Gonçalves Pantojo, Paulo Peçinha, Elza Maria Barbosa, Helo dos Santos Zapparoli, Nilza Antunes Marinho, Pedro Alves dos Santos, Reinaldo Soares Jasmin, Isaura Rodrigues Pereira, Maria da Glória Ladany, José da Silva Lima, Franciso Raimundo Bomfim, Egídio Cruz, Dorlés Líma Corrêa, Ozório Luiz da Silva, Lúcio Manoel da Costa, Lúcio Manoel da Costa, Maria Núbia Aguiar de Lima, Conceição da Cruz, Antonio Joaquim da Costa, Arlindo Viana, Silviano de Souza, Anec